

O N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

91622

Ficha

01

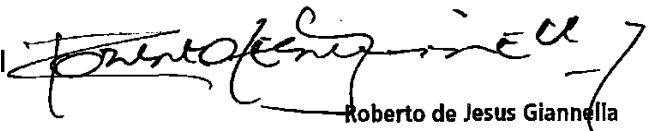
Guarujá, 07 de julho de 2004

Imóvel: Apartamento nº 73, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO PONTA DO ARPOADOR, situado na Rua Francisco Rebolo nº 40, no loteamento Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área privativa de 103,286m², a área comum de 72,902m², a área total construída de 176,188m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,0004%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo, para o estacionamento de igual número de veículos de passeio, pela ordem de chegada e com auxílio de manobrista. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0260-001-021.

Proprietária: POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ/MF. nº 50.588.201/0001-20, com sede em Guarujá-SP., na Rua Francisco Rebolo nº 81.

Registro Anterior: Registro nº 06 datado de 02.12.1991 na matrícula nº 714; registro nº 03 datado de 29.03.1989 nas matrículas nºs. 19.147, 19.148, 19.149 (aquisição); registro nº 84 datado de 07.07.2004 (especificação de condomínio) e registro nº 105 datado de 07.07.2004 (atribuição) na matrícula nº 72.490 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

wfs

Av.01

07 de julho de 2004

A presente matrícula foi aberta nesta data, em virtude da atribuição registrada sob nº 105 na matrícula nº 72.490 deste cartório.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.02

16 de agosto de 2004

Por determinação constante do mandado judicial expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., aos 02 de julho de 2003, nos autos da Reclamação

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Valide aqui
este documento

Matrícula

91622


Ficha

01

Verso

Trabalhista (proc. nº 156/98) tendo como reclamante CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, maior, CPF. nº 023.427.118-32, residente e domiciliado em Guarujá-SP, à Rua Eduardo Risk nº 578, Enseada e reclamada a POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., já qualificada, fica registrada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeada depositária MARIA HELENA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO. Valor da Causa - R\$4.657,91 até 01/05/2003.

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg

Av.03

13 de abril de 2006

Conforme Ofício n. 255/2006, datado de 31 de março de 2006, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., extraído dos autos da ação trabalhista, processo n. 002-0156/1998, que Carlos Alberto Lima de Souza, move contra Pozzani-Construtores Associados Ltda., é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora, que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula, objeto do R.02 acima.

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

JJS

R.04

28 de julho de 2006

Conforme certidão datada de 02 de maio de 2006, expedida pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., TRT 2ª Região, extraída dos autos da Ação

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
Valide aqui este documento .622	02

Guarujá, 28 de julho de 2006

Trabalhista (proc. n. 1094/1998), movida por JOSÉ CARVALHO NASCIMENTO, brasileiro, pedreiro, solteiro, RG. n. 16.843.038-SSP-BA, CPF/MF. n. 121.292.898-94, residente e domiciliado à Rua Manuel Hipólito Rego n. 214, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ/MF. n. 50.588.201/0001-20, com sede na Rua Minerva 272, Perdizes, São Paulo-SP, fica registrada a **PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeada como depositária: MARIA HELENA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, brasileira, solteira, secretária, CPF/MF. n. 111.340.318-74, RG. n. 7.671.828-SSP-SP., domiciliada à Rua Francisco Rebolo n. 81, Guarujá-SP. (Valor da causa - R\$7.218,92 - até 01/11/2004).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS

Av.05

24 de setembro de 2008

Conforme certidão, expedida pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (proc. nº 905/98), que LUIZ BESERRA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, casado, RG. nº 13.791.281, CPF/MF. nº 432.494.004-59, residente na Rua Beco São Benedito, 55, Enseada, Guarujá - SP, move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a **PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$9.113,10, atualizado até 01.11.2002.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital



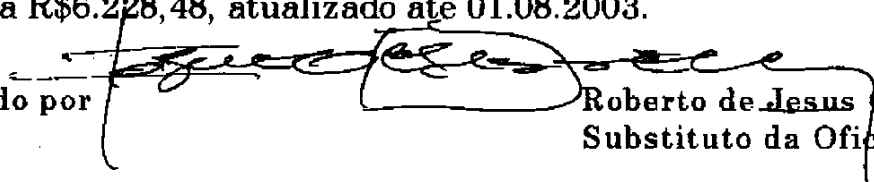
Matrícula	Ficha
Valide aqui este documento 1.622	02
	Verso

Av.06

30 de outubro de 2008

Conforme certidão, expedida pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (proc. nº 1887/91), que FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente/guincheiro, CTPS. 20170/007, residente no Beco Bento da Costa, 51, Vicente de Carvalho – Guarujá – SP, move contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$6.228,48, atualizado até 01.08.2003.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.07

07 de outubro de 2010

Por determinação constante do ofício nº 1399/2010, datado de 16 de setembro de 2010, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP, TRT 2ª Região, nos autos da Ação Trabalhista, processo 002-1887/1991, tendo como autor: Francisco Alves da Silva, e como réu: Pozzani Construtores Associados Ltda., fica cancelada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob nº 06 supra.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.08

30 de março de 2011

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 00264/2011, processo nº 00905007419985020302 (00905199830202009), expedido pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 01 de março de 2011, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, tendo como reclamante LUIZ BESERRA DA SILVA contra POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, é feita a presente averbação para

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui Matrícula
este documento

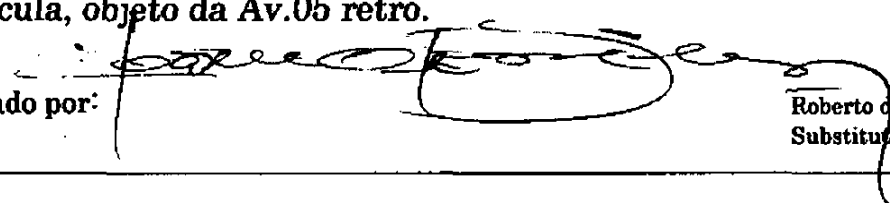
91.622

03

Guarujá, 30 de março de 2011

ficar constando o **cancelamento da penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, objeto da Av.05 retro.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

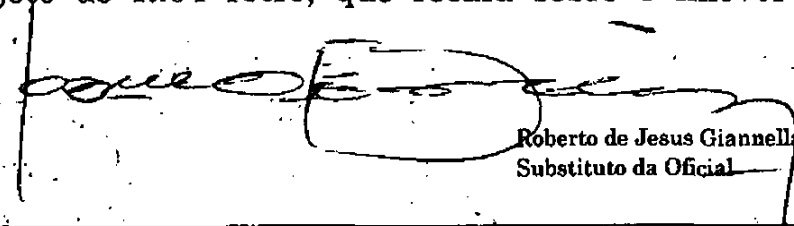
jp

Av.09

14 de fevereiro de 2012

Por determinação constante do mandado judicial nº 00092/2012, datado de 07 de fevereiro de 2012, expedido pelo Diretor de Secretaria por ordem do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., nos autos da Ação Trabalhista, (processo nº 01094001119985020301 (10941998), tendo como reclamante: JOSÉ CARVALHO NASCIMENTO; e como reclamada: POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, fica cancelada a penhora objeto do R.04 retro, que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

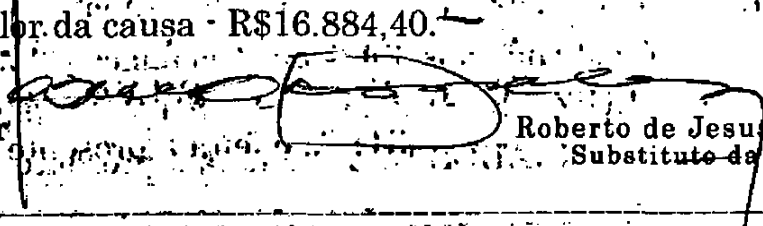
jjs

Av.10

12 de setembro de 2012

Por determinação constante da Certidão expedida aos 14 de agosto de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 01945.0023.2001.5020302), onde figura como reclamante JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, apontador, solteiro, maior, RG. nº 1490164-SSP/SP, CPF/MF nº 252.332.167-84, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua José Ferreira Canaes Filho nº 904, Enseada, e como reclamada POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, já qualificada, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. (Valor da causa - R\$16.884,40.)

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wws

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Valide aqui
este documento

Matrícula

91.622

Ficha

03

Verso

Av.11

21 de janeiro de 2014

Por determinação constante do Mandado Judicial nº 00019/2014, processo nº 01945002320015020302 (1945/2001), expedido pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região; em 08 de janeiro de 2014, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, é feita a presente averbação para ficar constando o **cancelamento da penhora** objeto da Av. 10 desta matrícula.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jp

AV.12

17 de maio de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida por 4ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 06/05/2019, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 00635624220004036182, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04**, promove contra **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.**, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$537.911,01, (incluindo mais 3 imóveis desta comarca). [Prenotação nº 401.680 de 07/05/2019]. Selo digital nº 120469321LK000039733ED19B.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.13

03 de abril de 2020

Indisponibilidade de bens. Por ofício nº 202003.1611.01095759-IA-680 de 16 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (proc. nº 10001157020155020301) requerido pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho (2ª Região) de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.147 no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação nº 412.536 de 17/03/2020]. Selo digital nº 1204693E1MY000103874LQ20T.

Averbado por:


 Bel. Waldir Francisco da Silva
 Escrevente Substituto

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2026 às 11:44, sob o número WGUJA26700144302. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003528-48.2006.8.26.0223 e código spHMNPBaB.

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui. Matrícula
este documento

91.622

Ficha

04

Guarujá, 20 de maio de 2020

AV.14

20 de maio de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202005.0417.01135861-IA-450, datado de 04 de maio de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01111002419975020053 requerida pela 53ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.213** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 413.391 de 05/05/2020]. Selo digital nº 1204693E1QH000109171EQ20N.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.15. Protocolo nº 437.372 de 19 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.1816.01867357-IA-340, datado de 19 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10003027320185020301, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execucao e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. **CGI nº 1035877** de 19 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 11 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331IX000244449SB211.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 437.373 de 19 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202110.1815.01867138-IA-380, datado de 19 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10008090520165020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execucao e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. **CGI nº 1035878** de 19 de outubro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 11 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331QX000244462NC210.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2026 às 11:44, sob o número WGJAJ26700144302. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003528-48.2006.8.26.0223 e código spHMNPaB.



Valide aqui este documento	Matrícula 91.622	Ficha 04
		Verso

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 445.042 de 05 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.0409.02084398-IA-360 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10001157020155020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. CGI nº 1143528 de 05 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331OE000296740JW228.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.18. Protocolo nº 445.379 de 12 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.1119.02097332-IA-250 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01652001920015020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA - ME (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. CGI nº 1149122 de 12 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331VD000299238UC22H

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.19. Protocolo nº 451.478 de 06 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.0309.02334899-IA-930 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 02147005420015020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. CGI nº

(continua na ficha 05)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

91.622

05

Guarujá, 28 de setembro de 2022

1265358 de 05 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331VG000345111PW229.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 458.162 de 28 de fevereiro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202302.2710.02574252-IA-900 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00055007519995020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. **CGI nº 1382788** de 28 de fevereiro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de março de 2023. Selo digital nº 120469331II000389527SB232.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 460.463 de 27 de abril de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202304.2614.02672688-IA-770 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00295002620055020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA (POZZANI CONSTRUTORES)**, já qualificada. **CGI nº 1430526** de 27 de abril de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 12 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331GU000407184IQ23Z.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22. Protocolo nº 493.260 de 11 de julho de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202507.1012.04121648-IA-442 de 10/7/2025 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 00156002319985020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **POZZANI CONSTRUTORES**

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2026 às 11:44, sob o número WGUJA26700144302. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003528-48.2006.8.26.0223 e código spHMNIBaB.



Valide aqui
este documento

Matrícula

91.622

Ficha

05

Verso

ASSOCIADOS LTDA (POZZANI CONSTRUTORES), já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de julho de 2025. Selo digital nº 1204693310000000939900257.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA FERREIRA ANTICO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2026 às 11:44, sob o número WGUJA26700144302. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003528-48.2006.8.26.0223 e código spHMNBaB.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.**

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

Valide aqui
este documento**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	RS 45,88
Ao Estado:	RS 13,04
Ao IPESP:	RS 8,92
Ao Reg. Civil:	RS 2,41
Ao TJSP:	RS 3,15
Ao Município:	RS 0,92
Ao MPSP:	RS 2,20
Total:	RS 76,52

Certidão expedida às 14:00:20 horas do dia 29/01/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000099892626W.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/79QN3-ZDP2K-9FF33-DWQZA>

EM BRANCO